

**EDITAL**  
**ENFRENTANDO O**  
**RACISMO**  
**A PARTIR DA BASE**

**F** Fundo  
Brasil

**EDITAL EM PDF**



## APRESENTAÇÃO

O Fundo Brasil de Direitos Humanos convida organizações, coletivos e movimentos liderados por ativistas negros e negras a apresentarem propostas para o edital **“Enfrentando o Racismo a partir da Base 2025”**. O edital tem como foco o fortalecimento institucional desses grupos, oferecendo recursos financeiros e acompanhamento técnico para que os grupos consolidem sua estrutura material e institucional, otimizem sua atuação nos territórios e garantam a sustentabilidade de suas iniciativas de promoção de justiça racial e defesa dos direitos humanos da população negra brasileira.

O compromisso do Fundo Brasil é contribuir para o fortalecimento da sociedade civil organizada brasileira, fortalecendo grupos de defesa de direitos que atuam na base, em seus territórios, para que tenham voz e protagonismo no enfrentamento às violações de seus direitos. Impulsionamos iniciativas que atuam para superar a violência institucional, a discriminação, as desigualdades, para evitar retrocessos, e que contribuem para fazer avançar os direitos e a proteção dos grupos mais vulnerabilizados da sociedade.

Nesse sentido, este apoio específico visa fortalecer grupos liderados e protagonizados por ativistas negros e negras, proporcionando as condições materiais e estruturais cruciais para sua atuação efetiva nas comunidades onde estão inseridos. Desta forma, buscamos fomentar a sustentabilidade de suas ações e intensificar a luta pela justiça racial e pela defesa dos direitos da população Negra.

A presente chamada vai apoiar propostas de fortalecimento institucional das organizações, coletivos e grupos que atuam para combater o racismo e promover os direitos humanos da população negra. Entendemos por fortalecimento institucional o atendimento às necessidades essenciais das organizações, assegurando o suporte à sua estrutura, o aprimoramento de seus processos e a consolidação de seu desenvolvimento organizacional.

O apoio abrange áreas como governança, planejamento, gestão financeira, monitoramento e avaliação, podendo contemplar ações como:

- Planejamento estratégico
- Capacitação da equipe
- Criação de sistemas de monitoramento e avaliação
- Elaboração de planos de captação de recursos, comunicação e incidência
- Formação interna
- Manutenção de sede
- Aquisição de materiais

E ainda ações de defesa de direitos, mobilização social, atividades que envolvam suas comunidades e públicos motivadores.

Essas ações podem ser implementadas de forma isolada ou combinadas com ações de fortalecimento institucional que os grupos já desenvolvem.

O recurso financeiro oferecido possui natureza flexível, conferindo às organizações selecionadas a autonomia para decidir a melhor forma de aplicá-lo, desde que esteja alinhada aos objetivos definidos neste edital.

O Fundo Brasil prioriza propostas de organizações, grupos e coletivos que promovam a equidade racial e de gênero em sua composição. É fundamental que os projetos integrem, de maneira consistente, as dimensões racial, étnica e de gênero em suas abordagens e ações.

**ATENÇÃO:** Recomendamos a leitura atenta do edital completo, que contém todas as orientações necessárias, bem como a seção de dúvidas frequentes (localizada no fim deste texto). Caso ainda tenha dúvidas, entre em contato pelo e-mail [edital@fundobrasil.org.br](mailto:edital@fundobrasil.org.br).

## PERÍODO DE SUBMISSÃO

O período de submissão de propostas vai de **15 de Maio de 2025 a 27 de Junho de 2025**, até 18h (horário de Brasília).

## QUANTIDADE E VALOR DOS APOIOS

Serão apoiadas 20 organizações, grupos e coletivos, com o valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, totalizando até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em doações neste edital. O período de execução dos projetos deverá ser de no máximo 12 meses.

## CONTEXTO

O racismo, profundamente enraizado nas estruturas sociais e materiais do Brasil, continua a violar os direitos da população negra em diversas dimensões.

A violência de Estado segue sendo um dos principais vetores dessa exclusão. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública divulgados em 2024 indicam que pessoas negras seguem como maioria entre as vítimas da letalidade policial em todo o território nacional.

Dados de 2023 revelam que 87,8% das vítimas de intervenções policiais em nove estados brasileiros eram negras, evidenciando a desproporcionalidade da letalidade policial. Além disso, as comunidades quilombolas enfrentam desafios significativos relacionados ao racismo ambiental, incluindo a expropriação ou falta de acesso a terras e a negação de direitos básicos.

A atuação firme dos movimentos negros vem obtendo avanços significativos na visibilidade das pautas raciais e no fortalecimento de políticas públicas voltadas à equidade. A renovação das expectativas de diálogo com movimentos sociais é positiva. No entanto, a influência de setores extremistas e anti-democráticos ainda limita a eficácia dessas medidas, bem como a conquista de mais direitos. Essa realidade dificulta o enfrentamento de injustiças como o genocídio da população Negra, e o pleno acesso das pessoas negras às garantias democráticas.

Nesse contexto, o fortalecimento das organizações negras é crucial para enfrentar de forma estruturada essas desigualdades históricas e promover de forma efetiva a justiça racial de que o Brasil precisa para ser um país melhor para toda a sociedade.

## CONDIÇÕES PARA CONCORRER AO EDITAL

- A proponente deve ser um grupo/ coletivo/ organização com atuação na defesa de direitos;
- Cada organização, grupo ou coletivo poderá apresentar apenas um projeto. Caso um mesmo grupo ou coletivo envie mais de um projeto, será considerado APENAS o último inscrito em nosso portal;
- Têm prioridade de apoio os projetos de organizações de base, grupos e coletivos com pouco ou nenhum acesso a outras fontes de recursos;
- Serão aceitas propostas de organizações, grupos e coletivos sem fins lucrativos, mesmo que ainda não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ;
- NÃO SERÃO ACEITOS projetos apresentados por indivíduos, organizações governamentais, universidades, organizações internacionais, partidos políticos, empresas de pequeno ou médio porte, microempresas e microempreendedores individuais;
- É permitido apresentar propostas a todos os editais do Fundo Brasil que estejam recebendo inscrições, mesmo que estejam abertos ao mesmo tempo.

## SOBRE AS ORGANIZAÇÕES QUE ESTE EDITAL VISA APOIAR

O Edital “**Enfrentando o Racismo a partir da Base 2025**”, busca apoiar o fortalecimento institucional de grupos, coletivos e organizações de base que atuam na defesa dos direitos da população Negra e no enfrentamento aos retrocessos nesse campo. Entre os temas que podem ser contemplados estão:

- **Defesa de direitos de mulheres negras e população Negra LGBTQIA+:** Combate à discriminação e violência interseccional baseada em raça, gênero e sexualidade.
- **Enfrentamento à violência estatal e ao genocídio da juventude negra:** Ações contra a violência policial e a seletividade racial do sistema de justiça.
- **Defesa de territórios quilombolas:** Apoio a Propostas que lutam pelo reconhecimento e titulação de terras ancestrais.
- **Proteção às religiões de matriz africana:** Combate à intolerância religiosa e defesa da liberdade de fé.

Os temas listados não são exaustivos. Propostas que não se encaixem nas categorias mencionadas, mas que sejam consideradas estratégicas e relevantes pelas organizações participantes, também serão bem-vindas.

## SOBRE OS PROJETOS – DIMENSÕES IMPORTANTES NA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

Este edital tem por objetivo apoiar propostas nas diversas dimensões do fortalecimento institucional, compreendendo os seguintes exemplos:

- Planejamento institucional;
- Aprimoramento de processos internos e gestão financeira;
- Aprimoramento dos profissionais que integram a equipe;
- Construção de sistemas internos de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagens de suas ações;
- Construção de planos institucionais específicos (captação, comunicação estratégica, incidência, segurança integral, etc);

**Serão de igual forma considerados projetos que proponham exclusivamente ou em conjunto com atividades de fortalecimento institucional**, ações no campo da defesa de direitos (ações de mobilização social, atendimento direto às comunidades, formações). Neste sentido, o edital estimula a apresentação de iniciativas que:

- Pretendam refletir sobre o cenário atual para desenvolvimento de contra narrativas frente ao discurso de ódio/ intolerância /desinformação;
- Campanhas e ações de diálogo com o público geral que incentivem a compreensão da população sobre a importância da democracia, cultivando uma cultura democrática.

É importante ressaltar que as propostas que não se enquadrem nessas categorias específicas ainda são bem-vindas, desde que sejam consideradas estratégicas e relevantes para a defesa dos direitos humanos da população negra.

Além disso, serão observadas as seguintes condições:

- Adequação ao tema do edital e formulação de resultados esperados compreensíveis e possíveis de serem alcançados;
- Foco em estratégia de defesa de direitos da população Negra;
- Articulação em rede;
- Adequação do orçamento às atividades propostas;

- Centralidade da dimensão da defesa de direitos da população Negra e suas intersecções racial, étnica e de gênero que determinam as múltiplas violações no contexto;
- Diversidade regional;
- Prioridade para organizações que tenham maioria de pessoas Negras em sua liderança e composição;
- Propostas inovadoras e não convencionais de atuação;
- Existência de vínculos entre a organização proponente e os grupos e/ou comunidades afetados pelo problema que se pretende enfrentar;
- NÃO SERÃO APOIADAS iniciativas EXCLUSIVAMENTE voltadas para geração de renda, empreendedorismo, capacitação profissional ou educacional, atividades de contraturno escolar, apoio assistencial, produção cultural ou pesquisa acadêmica.

## COMO ENVIAR SEU PROJETO?

O período de submissão de propostas vai de 15 de Maio de 2025 a 27 de Junho de 2025, às 18h (horário de Brasília).

O envio de projetos para concorrer aos editais do Fundo Brasil de Direitos Humanos é feito exclusivamente pelo Portal de Projetos. Siga as instruções abaixo, dependendo da situação do seu grupo/organização:

- Se você já enviou projetos antes, acesse o portal [neste link](#), insira seu usuário e senha. Caso você não lembre a senha, clique em “Esqueci a senha” e siga as instruções para criar uma nova senha. [Acesse aqui o passo a passo](#).
- Se você está se inscrevendo pela primeira vez, acesse o portal, clique em “Primeiro Acesso” e preencha os dados do seu grupo. [Acesse aqui o passo a passo](#).

A inscrição do projeto no portal do Fundo Brasil deverá ser realizada de uma só vez, já que o portal não permite que se salve parte do formulário preenchido para completá-lo posteriormente.

Desta forma, disponibilizamos uma versão em formato editável do rascunho do formulário de inscrição ([clique para acessar](#)). Essa versão é apenas para conhecimento e não vale como inscrição. Além disso, oferecemos aqui o modelo de orçamento da proposta para incluir em anexo no sistema ([clique para baixar o modelo de orçamento](#)).

**NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA:** crie/atualize a sua senha ou cadastre sua organização, grupo ou coletivo agora e envie quanto antes o seu projeto. A submissão de propostas será apenas via internet. Não recebemos projetos por e-mail, tampouco aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil.

Não serão aceitas propostas enviadas após às 18h de 27 de Junho de 2025 (horário de Brasília).

O Fundo Brasil de Direitos Humanos **não prorrogará** o prazo deste edital.

## O QUE ACONTECE COM O PROJETO DEPOIS QUE É ENCAMINHADO AO FUNDO BRASIL?

A equipe do Fundo Brasil analisa os projetos recebidos e os encaminha a um Comitê de Seleção composto por especialistas independentes. O Comitê avalia as propostas e indica os projetos a serem apoiados, que são então aprovados pela gestão do Fundo Brasil.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais serão divulgados até o dia 10 de Outubro de 2025, exclusivamente no site e nas redes sociais do Fundo Brasil.

## EM CASO DE DÚVIDAS

As dúvidas serão respondidas somente por e-mail, favor escrever para [edital@fundobrasil.org.br](mailto:edital@fundobrasil.org.br).

Dúvidas sobre o mecanismo de inscrição serão respondidas pelo e-mail [portal.suporte@fundobrasil.org.br](mailto:portal.suporte@fundobrasil.org.br).

**ATENÇÃO:** antes de mandar o e-mail, sugerimos ler atentamente o edital completo com as orientações contidas e a seção "Dúvidas Frequentes". Se ainda restarem dúvidas, escreva para nós.

## DATAS IMPORTANTES

Lançamento do edital: 15 de Maio de 2025

Envio de propostas: de 15 de maio de 2025 a 27 de Junho de 2025

Oficina Tira Dúvidas: 10 de junho de 2025 às 11h (horário de Brasília)

Fim do prazo para envio de projetos: 27 de Junho de 2025

Divulgação dos selecionados: 10 de outubro de 2025

Formalização de parceria: A partir outubro de 2025

Execução dos projetos: 12 meses, a partir da formalização da parceria.

## DÚVIDAS FREQUENTES

**Confira esta lista de dúvidas frequentes antes de se comunicar diretamente com o Fundo Brasil**

**De acordo com os objetivos deste Edital, não serão aceitas inscrições com características:**

Pessoa Física (CPF), Órgãos do Governo, Empresa Pública, Empresa Privada (LTDA, MEI, ME, EIRELI, S.A...), Instituições de ensino.

**Caso minha organização não seja formalizada e não tenha CNPJ, posso enviar projeto?**

Sim. Quando um grupo sem CNPJ é selecionado para receber o apoio pelo Fundo Brasil, é necessário indicar uma organização parceira fiscal (com CNPJ) para assinar o contrato de doação. Esse contrato estabelece que a parceira fiscal receberá os recursos em nome do grupo selecionado e fará o repasse ao grupo após o recebimento.

É importante lembrar que o CNAE da parceira fiscal não pode estar entre os critérios de desclassificação descritos no edital.

**Preciso de CNPJ na Inscrição?**

Não se preocupe! Ao fazer a inscrição, basta selecionar a opção "Não se aplica" e seguir com o processo normalmente.

Se o projeto for aprovado, será solicitado que o grupo indique uma parceira fiscal com CNPJ para formalizar o apoio.

**O que são parceiras fiscais?**

Caso a proponente não possua CNPJ, ela precisará contar com uma parceira fiscal para receber efetivamente o apoio. Parceiras fiscais são organizações legalmente constituídas, ou seja, com CNPJ, que oferecem sua estrutura para assinar o contrato, receber e administrar o recurso do Fundo Brasil. A relação do Fundo Brasil, no tocante ao apoio, se dá principalmente com a proponente cadastrada no momento de envio da proposta.

**ATENÇÃO:** É fundamental conferir de antemão os custos envolvidos na administração do recurso por parceiras fiscais e prevê-los no orçamento da proposta.

## DÚVIDAS FREQUENTES

### **Como fazer para saber se meu projeto se enquadra na presente chamada?**

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto da chamada. Mais informações sobre os apoios anteriores do Fundo Brasil podem ser encontradas no site: [fundobrasil.org.br](http://fundobrasil.org.br)

### **Preciso enviar um projeto de atividades para este edital?**

Não. Este edital é voltado para o fortalecimento institucional das organizações. Isso inclui atividades como planejamento estratégico, criação de sistemas internos de Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem (M&A) e desenvolvimento de planos institucionais específicos, entre outras ações.

Além disso, também poderão ser apoiados projetos que envolvam a manutenção da estrutura necessária para ações de defesa de direitos. Essas iniciativas podem incluir atividades como advocacy (incidência política), mobilização social, atendimento direto às comunidades, capacitações e outras ações alinhadas aos objetivos do edital.

### **É possível enviar projetos por e-mail?**

Não. Apenas projetos recebidos pelo portal de inscrições (link disponível na descrição do edital), serão considerados para o processo seletivo.

### **É possível entregar o projeto diretamente na sede do Fundo Brasil ou pelo correio?**

Não aceitamos projetos entregues diretamente na sede do Fundo Brasil, não recebemos projetos por e-mail e nem pelos Correios.

### **Qual é o valor máximo de recursos que a organização pode receber do Fundo Brasil?**

A doação máxima que o Fundo Brasil fará por meio deste edital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para propostas de até 12 meses de duração.

### **A contrapartida financeira é um item obrigatório do projeto?**

Não, a contrapartida não é obrigatória.

### **Caso a proposta da organização seja superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), podemos apresentar uma contrapartida da própria organização ou de outra parceira?**

Sim. E é preciso especificar o valor da contrapartida e quem arcará com a quantia. Os valores deverão ser detalhados no orçamento do projeto.

### **Posso enviar propostas para todos os editais lançados pelo Fundo Brasil?**

Sim. Todas as organizações, grupos e coletivos podem concorrer em mais de um edital.

### **Estou sendo ou já fui contemplado pelos editais do Fundo Brasil. Posso enviar propostas para esta chamada?**

Sim. Mesmo que a organização tenha um projeto em andamento ou já tenha sido contemplada em outros editais, poderá enviar propostas para esta chamada dirigida.

### **A minha organização não teve movimentação contábil em 2024. Posso apresentar um projeto?**

Sim. Não ter movimentação contábil não interfere no processo seletivo.

### **Quais documentos são necessários para comprovar o orçamento anual da organização?**

É necessário o demonstrativo financeiro de 2024 comprovando as receitas e despesas da organização. Caso a organização não tenha nenhuma entrada/saída, é necessário ser feita uma declaração explicando essa situação.

## DÚVIDAS FREQUENTES

### **Até quando a organização pode fazer sua inscrição?**

O projeto precisa ser submetido até às 18h (horário de Brasília) do dia 27 de junho de 2025.

### **Quando será divulgado o resultado?**

O resultado do processo de seleção será informado no site do Fundo Brasil no dia 10 de outubro de 2025.

### **Como será divulgado o resultado?**

Os resultados serão divulgados pelo site e redes sociais do Fundo Brasil e por e-mail para as organizações selecionadas.

### **Como fazer para saber se minha organização se enquadra na presente chamada?**

Todas as informações e critérios para submeter um projeto podem ser encontrados no texto do edital.

### **É possível a inscrição a partir de alguma organização pública ou governamental?**

Não.

### **Quais documentos são necessários para a inscrição da organização nesta chamada?**

O único documento necessário para a inscrição é o formulário preenchido e a proposta de orçamento do projeto. No momento da doação, serão solicitados outros documentos.

### **O Fundo Brasil confirma o recebimento da proposta?**

A proponente receberá um e-mail confirmando a submissão de sua proposta.

### **A inscrição pode ser realizada por mais de um responsável?**

Sim, porém, apenas um projeto por organização pode ser submetido para cada chamada e apenas o nome de um integrante da organização é necessário para fins de inscrição. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

### **O Fundo Brasil apoia projetos fora do Brasil?**

Não, o Fundo Brasil apoia apenas projetos desenvolvidos em território brasileiro e executado por organizações brasileiras.

### **Um projeto pode ter mais do que um responsável?**

Sim, porém, apenas um projeto por organização pode ser submetido para cada chamada e apenas o nome de um integrante da organização é necessário para fins de inscrição. Essa pessoa será a referência do Fundo Brasil para comunicações.

### **Quais linhas de despesa poderão ser contempladas no pedido orçamentário?**

Não há restrições prévias, desde que as despesas sejam justificadas pelo projeto. Como o edital é voltado ao fortalecimento institucional, podem ser incluídos gastos com recursos humanos (pagamento de funcionários), consultorias para planejamento institucional e itens necessários ao funcionamento da organização, como internet, água, luz, combustível, aluguel de espaços, veículos, notebooks, impressoras, móveis, entre outros.

**] [ Fundo  
Brasil**